



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 1072021
Código de validação: 3DEACFFFA

*O Dr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Matões, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.*

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a lei municipal 508/2010 que decreta feriado religioso municipal na Cidade de Matões no dia 20 de janeiro – Dia de São Sebastião.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense na Comarca de Matões/MA no dia 20 de janeiro de 2017 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Matões/MA, 11 de janeiro de 2020.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

MARCOS AURELIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Fórum da Comarca de Matões - Inicial
Vara Única de Matões
Matrícula 146555

Documento assinado. MATÕES, 11/01/2021 11:10 (MARCOS AURELIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA)

